



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 1163/2025

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO BAIRRO SERRA DOURADA, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo

assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que seja construída uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Serra Dourada, município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) são o nível primário e porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo essenciais para a atenção contínua e a promoção, proteção e recuperação da saúde. Seu papel é resolver a maioria das demandas da população (até 80%), desafogando os serviços de urgência e emergência.

Considerando que, o direito à saúde é um direito social fundamental, constitucionalmente assegurado e intimamente atrelado ao direito à vida e à dignidade da pessoa humana. O Estado tem o dever precípua de garantir este direito a todos os cidadãos, sem distinção.

Considerando que, os moradores do Bairro Serra Dourada pertencem a uma área atualmente descoberta pela rede de atenção básica. Esta carência os obriga a se deslocarem para a UBS Central ou outras unidades distantes, o que gera grande transtorno logístico, perda de tempo e oneração desnecessária da saúde da família.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que, a implantação de uma UBS na localidade sanará esta deficiência, garantindo o princípio da acessibilidade e da proximidade do atendimento. Isso proporcionará maior conforto, qualidade de vida e eficácia no cuidado primário à saúde dos residentes do Bairro Serra Dourada e dos bairros circunvizinhos.

Considerando que, a construção desta unidade é uma legítima, prioritária e reiterada reivindicação dos moradores. O atendimento a esta demanda se configura como um ato de responsabilidade do Poder Executivo Municipal em cumprir sua função constitucional e elevar o Índice de Qualidade de Vida da comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 novembro de 2025.

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

EMERSON FARIAS
Vereador PL

PROF^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

DARCI GONCALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB